PORTARIA Nº 4.549, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei e considerando a data comemorativa do Dia do Servidor Público que ocorrerá em 28/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo do dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 15 de outubro de 2020

PROFESSOR DIOGO
PRESIDENTE